



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 4.026/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Especial no
Orçamento Anual/2014, lei 3.973/2013 e
dá outras providências.**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto n.º 1315 - Construções de Creches no valor de R\$ 2.953.895,92 (dois milhões novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	365	Ensino Infantil
Programa	104	Ensino Infantil
Projeto	1315	Construção de Creches

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	2.953.895,92
Total			2.953.895,92

Art. 2º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto n.º 1.478 - Aquisições de Materiais Didáticos Pedagógicos no valor de R\$ 39.875,12 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do anexo II.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	104	Educação Infantil
Projeto	1478	Aquisição de Material Didático e Pedagógico

DETALHAMENTO
FUNTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Materiais de Consumo	33.90.30.00.00.00.00	102	39.875,12
Total			39.875,12

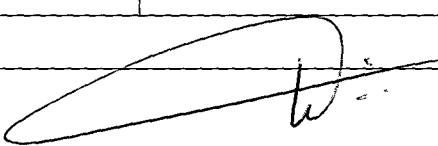
Art. 3º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto n.º 1.479 – Programa Brasil Alfabetizado no valor de R\$ 126.280,24 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta reais e vinte quatro centavos); e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do anexo III.

ANEXO III
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Educação Fundamental
Programa	104	Educação Fundamental
Projeto	1479	Programa Brasil Alfabetizado

DETALHAMENTO
FUNTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de consumo	33.90.30.00.00.00.00	301	108.024,24
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.00.00.00.00	301	18.256,00
Total			126.280,24





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 28 de agosto de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal